



Valide aqui a certidão.

IMÓVEL: 118 - r. CONSELHEIRO LAFAYETTE - Aptº - 801 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	63639	L.º	2-1/9	FLS.	251
<p>IMÓVEL:- Apartamento 801 do edifício situado na rua Conselheiro Lafayette 118, com direito a uma vaga na garagem do edifício, esquina da rua Francisco Sá, com 80/2746 do terreno que mede 45,50m de frente pela rua Conselheiro Lafayette, 18,80m pela rua Francisco Sá, 21,80m em três segmentos de 15,00m mais 3,00m mais 3,80m, confrontando com o nº 98 da rua Conselheiro Lafayette e 48,50m nos fundos confrontando com o nº 71 da rua Francisco Sá. Insc.: 550004 CL. 6875.- PROPRIETÁRIA:- CELIA DA COSTA AZEVEDO, viuva, TÍTULO = AQUISITIVO:- L.º 3-DJ, fls. 229, nº 64270.- Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1984.-</p> <p>R-1/63639 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos de Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pela finada CELIA DA COSTA AZEVEDO, passada em 30-11-1983, pelo Juízo de Direito da 8ª-Vara de Órfãos e Sucessões, assinada pela M.M. Juíza Dra. Jeanecy-Therezinha de Souza, contendo sentença proferida pela mesma Juíza em 10-11-1983, e aditamento a mesma em 24-07-1984, assinado também pela mesma Juíza, prenotada em 28-02-1984, no L.º 1-N, fls. 258, nº 153016, foi ADJUDICADO o imóvel desta matrícula a CELINA DE AZEVEDO RUARK, brasileira, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ROBERT WILLIAM GOODFELLOW RUARK, escocês, comerciante, residentes nesta Cidade, CPF. 263.623.337/72 e 001.804.677/00. O imóvel foi avaliado em R\$ 15.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago em 28-12-1983, pela guia 25111865/83.- Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1984.-</p>					

MIC. ATO N.º
EM 01/09/2023
ROLO N.º 0001

cl

cl

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSXJH-7KKW6-MY56N-LPWDC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
a certidão.

Pedido N: 23/014995

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSXJH-7KKW6-MY56N-LPWDC>

Continuação da certidão nº23/014995 que se reporta à Rua Cnso Lafayette, 118, Apartamento 801, COPACABANA.---

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 02/06/2023. Rio de Janeiro, **05/06/2023**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **23/014995**.

Emolumentos.: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen: **R\$ 3,74**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Custo Selo.....: **R\$ 2,48**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMW 32165 XTW
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.